



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 075/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024

491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Designar os seguintes servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscal do contrato nº 007/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

- Gestor: Fagiani de Oliveira Dias – Chefe do Departamento de Material;
- Fiscal: Sandra Regina Matias Santana – Chefe do Setor de Serviços Gerais

Os suplentes do gestor ou fiscal serão os servidores designados em substituição e/ou a responder pela respectiva chefia, nos casos de ausência dos titulares.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 847/2024